

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00440-DM				
Órgão/Entidade: GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL				
CNPJ: 50.819.523/0001-32				
Endereço: Rua Antonio Miguel Pereira, 45				
Município: Sorocaba CEP: 18030390				
Telefone: (15) 2101-6558				
E-mail: administrador@gpaci.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
931.749.508-72	MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA	2.027.738-6	Presidente do Conselho de Administração	projetos@gpaci.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
061.195.008-12	17589572	RICARDO DIACOV	Administrador Hospitalar	administrador1@gpaci.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 191-0 Número: 73997-9

Praça de Pagamento: R. XV de Novembro, 191 - Centro

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

Histórico da Instituição:

ºO GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o Município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescentes de 0 até 18 anos de idade, além do serviço de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Objeto:** Investimentos - Equipamentos**Objetivo:**

Oferecer um hospital seguro e com equipamentos médico-hospitalares adequados para o transporte de alimentos nas instalações do Hospital GPACI através da aquisição de 2 carros térmicos.

Justificativa:

O Hospital atende pacientes com a faixa etária de 0 a 18 anos, 11 meses e 29 dias provenientes do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI que possui aproximadamente 2.549.954 habitantes. Sendo assim, o GPACI presta serviço para 651.372 municípios que correspondem ao DRS XVI.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que para 2023 sejam diagnosticados no Brasil 7.930 novos casos de câncer infanto-juvenis (4.230 em homens e 3.700 em mulheres). Esses valores correspondem a um risco estimado de 140,50 casos novos por milhão no sexo masculino e de 128,87 por milhão para o sexo feminino.

Levando em consideração a nossa região de abrangência e aos dados apresentados pelo INCA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o dia 27 de outubro de 2023, está previsto 95 casos novos por ano.

De acordo com estudos internos realizados pela Diretoria Técnica do Hospital GPACI, a grande maioria dos casos novos não chegam ao Hospital com diagnóstico. Os casos suspeitos são admitidos provenientes de unidades de emergência na maioria dos casos, esse perfil de doença é de alto grau de proliferação e esperar diagnóstico na rede secundária de atenção ao SUS de nossa região é promover o atraso diagnóstico que compromete profundamente o prognóstico dos pacientes.

Segue abaixo a estimativa de casos novos por Município:

#	CIDADE	PREVISÃO
1	Alambari (SP)	0,24
2	Alumínio (SP)	0,68
3	Angatuba (SP)	0,93
4	Apiaí (SP)	0,98
5	Araçariguama (SP)	0,93
6	Araçoiaba da Serra (SP)	1,09
7	Barra do Chapéu (SP)	0,22



8	Boituva (SP)	2,28
9	Bom Sucesso de Itararé (SP)	0,16
10	Buri (SP)	0,91
11	Campina do Monte Alegre (SP)	0,22
12	Capão Bonito (SP)	1,84
13	Capela do Alto (SP)	0,84
14	Cerquillo (SP)	1,55
15	Cesário Lange (SP)	0,71
16	Guapiara (SP)	0,66
17	Guareí (SP)	0,45
18	Ibiúna (SP)	2,96
19	Iperó (SP)	1,43
20	Itaberá (SP)	0,67
21	Itaoca (SP)	0,13
22	Itapetininga (SP)	5,99
23	Itapeva (SP)	3,53
24	Itapirapuã Paulista (SP)	0,19
25	Itararé (SP)	1,71
26	Itu (SP)	6,24
27	Jumirim (SP)	0,12



28	Mairinque (SP)	1,86
29	Nova Campina (SP)	0,37
30	Piedade (SP)	1,87
31	Pilar do Sul (SP)	1,06
32	Porto Feliz (SP)	1,99
33	Quadra (SP)	0,13
34	Ribeira (SP)	0,12
35	Ribeirão Branco (SP)	0,82
36	Ribeirão Grande (SP)	0,28
37	Riversul (SP)	0,22
38	Salto (SP)	4,91
39	Salto de Pirapora (SP)	1,61
40	São Miguel Arcanjo (SP)	1,25
41	São Roque (SP)	2,86
42	Sarapuí (SP)	0,41
43	Sorocaba (SP)	25,90
44	Tapiraí (SP)	0,34
45	Taquarivaí (SP)	0,30
46	Tatuí (SP)	4,70
47	Tietê (SP)	1,29



48	Votorantim (SP)	4,82
TOTAL		95

Fonte: Tabela 9514 - População residente, por sexo, idade e forma de declaração da idade | IBGE 2022 e Instituto Nacional de Câncer - INCA

Memória de Cálculo (BR): 7.930 (Estimativa do INCA de Câncer para a População Infanto juvenil do Brasil) / $54.505.203$ (População infanto juvenil Brasileira - IBGE 2022) * $100 = 0,0145490697466075$.

Memória de Cálculo por Município: População Infanto juvenil Municipal / $100 * 0,0145490697466075$.

Atualmente o repasse que recebemos está em R\$ 209.885,94 (duzentos e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o que não condiz com a realidade dos custos para um atendimento completo e de alto impacto financeiro, sendo necessárias outras entradas de receitas para diminuir o déficit financeiro e prosseguir com a excelência no atendimento ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Diante a situação exposta, o Hospital GPACI só consegue realizar aprimoramentos através de emendas parlamentares, a emenda nº 2024.065.54947 de autoria da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary custeará o seguinte equipamento para o seguinte fim:

Carro Térmico: o setor de Nutrição realiza o fracionamento das refeições em embalagens descartáveis da DELPAK e são colocadas em nossos carrinhos (atualmente não térmicos) e distribuídas aos pacientes. Durante esse trajeto, devido o carrinho não ser térmico, as marmitas não se mantêm em temperatura ideal $>60^{\circ}\text{C}$, o que aumenta os riscos de contaminação, além de ser entregue uma refeição em temperatura morna para consumir. O uso dos carrinhos térmicos, além de manterem essas marmitas em temperatura ideal de distribuição, $>60^{\circ}\text{C}$ de acordo com a legislação CVS-5 irá diminuir os riscos de contaminação, e também irá fornecer uma refeição em temperatura ótima para consumo aos pacientes e acompanhantes. CONFORME A CVS-5 CITA: Os alimentos expostos para o consumo imediato devem obedecer aos critérios de tempos x temperaturas, apresentados a seguir. Os alimentos que não observarem esses critérios devem ser desprezados. ALIMENTOS QUENTES: Se manter em temperatura mínima de 60°C por no máximo 6 horas; ALIMENTOS FRIOS: Se manter em temperatura de até 10°C por no máximo 4 horas. O valor que inserimos no plano de trabalho é do equipamento que atende perfeitamente as nossas especificações técnicas, precisamos de um equipamento que possua autonomia e viabilidade para a distribuição dos alimentos nos 38 leitos do primeiro andar, 45 leitos no segundo andar e 8 leitos no terceiro andar.

Local de execução: Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade - São Paulo - CEP 18.030-250

Observações:

Aquisição de dois carro térmicos



SESPTA2024006651DM

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Aplicar a pesquisa de satisfação do usuário, referente ao atendimento ambulatorial e internação, com resultado entre ótimo e bom $\geq 85\%$, durante 6 meses
Ações para Alcance:	Disponibilizar os questionários para preenchimento pelos acompanhantes dos pacientes atendidos em regime ambulatorial e de internação no GPACI, tabular e analisar os dados obtidos.
Situação Atual:	Conforme a demanda de materiais médico-hospitalares está aumentando, infelizmente tivemos uma queda de 0,98% na aprovação do serviço, onde representou 84,02% de aprovação durante 2023. (Resultados obtidos através das avaliações de usuários realizada em 2023)
Situação Pretendida:	Obter no mínimo 85% de aprovação dos serviços.
Indicador de Resultado:	Percentual obtido na pesquisa
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(N^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" durante a vigência do convênio} / N^{\circ} \text{ de avaliações durante o mesmo período}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de pesquisa aplicada

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Disponibilizar em média 13.300 refeições/mês, durante 6 meses.
Ações para Alcance:	Adquirir dois carros térmicos para cumprir no mínimo 90% da meta quantitativa.
Situação Atual:	Devido as altas taxas de ocupação do Hospital, a necessidade da aquisição de dois carros térmicos vem aumentando cada dias mais devido a quantidade.
Situação Pretendida:	adquirir dois carros térmicos para o transporte térmico de alimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em regime de internação.
Indicador de Resultado:	Percentual obtido na dispensação das refeições
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(N^{\circ} \text{ de realizadas durante a vigência do convênio} / N^{\circ} \text{ de refeições durante o mesmo período}) \times 100$



Fonte do Indicador:	Indicadores do Serviço de Nutrição e Dietética
----------------------------	--

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	5	Cotação dos Equipamentos
2	Negociação	3	Negociação dos valores
3	Análise dos orçamentos	5	Análise dos orçamentos pela equipe técnica
4	Emissão da Nota Fiscal e entrega dos equipamentos	60	Emissão da Nota Fiscal e entrega do equipamento no Hospital
5	Entrega técnica	10	Entrega para a equipe técnica
6	Pagamento	5	Pagamento o fornecedor
7	Inserção do número de patrimônio	10	Inserção o equipamento na relação do patrimônio hospitalar
8	Prestação de contas	30	Período previsto para finalizarmos o convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Refrigeração Especial - Carro Térmico Motorizado para Transporte de Alimentos	CARRO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES COM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO - CAPACIDADE 20 BANDEJAS DUPLAS TOTALIZANDO ESPAÇAMENTO DE 40 BANDEJAS	0,00	0,00%	194.810,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 194.810,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 194.810,00	100,00	R\$ 194.810,00



2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
450.266.478-20	WESLEY SOARES LEITE PERES	50.538.678-1	Coordenador De Projetos	projetos.gpaci@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Sorocaba, 04 de Julho de 2024

MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração
GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA - 04/07/2024 às 15:08:55
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/07/2024 às 20:58:13
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 04/07/2024 às 22:33:42
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 04/07/2024 às 16:54:01
Documento N°: 3030509A3847236 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3030509A3847236>



SESPTA2024006651DM